

L E I Nº 2519/81
de 14 de outubro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 294 de 14/10/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....
20.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber qua a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.09	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
7.40-03070212.47	Artigos de Expediente e Escritório	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
7.40-03070212.48	Material de Limpeza	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000,00
7.40-03070212.49	Vestuário em Geral	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
7.40-03070212.50	Material de Manutenção	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	12.000.000,00
7.40-03070212.92	Viagens e Estadia	
7.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	350.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.21	Conservação da Frota	
8.21-3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00
8.21-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79	
9.00-4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

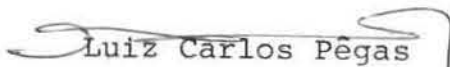
cont. da Lei nº 2519/81 - fls. 02

./...

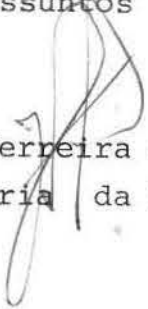
14 de outubro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos